

ERRATA Nº 01 ao Regulamento de Classificação Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio – Polo Manaus

De ordem da Superintendente Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural/AR/AM, a Comissão Regional do Processo Seletivo – EDITAL Nº 001/2021 do Curso Técnico em Nível Médio em Agronegócio, Polo Manaus, comunica que o Regulamento de Classificação – Regional Amazonas tem a seguinte alteração:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê:

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **04/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

3.2. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **09/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

Leia-se:

1.4. Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos candidatos selecionados para a etapa de classificação poderá ser interposto recurso na data de **11/02/2021**, das 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **5.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

- 3.2** Se houver discordância por parte do candidato quanto à lista preliminar dos aprovados poderá ser interposto recurso na data de **11/03/2021**, 09h às 20h (horário de Brasília) no portal eletrônico do presente processo <http://www.senar.org.br/etec/> conforme descrito no item **6.4** do **EDITAL Nº 001/2021**.

Manaus, 27 de janeiro de 2021.